



# DOM-E

## DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE PERUIBE

EDIÇÃO: 773

LEI: Nº 4.242, DE 06 DE ABRIL DE 2023

FELIPE ANTONIO COLAÇO BERNARDO - PREFEITO

PERUIBE, 09 DE JUNHO DE 2026

PREFEITURA DE **Peruíbe**

[www.peruibe.sp.gov.br](http://www.peruibe.sp.gov.br)

[/prefeituradeperuibe](https://www.instagram.com/prefeituradeperuibe)

[/prefeituradeperuibe](https://www.facebook.com/prefeituradeperuibe)

### AUDIÊNCIAS PÚBLICAS

28/09/2026 - Câmara Municipal - 18h - Acompanhamento das Metas Fiscais 2º Quadrimestre/2026

29/09/2026 - Câmara Municipal - 18h - Ações e Serviços da Saúde 2º Quadrimestre/2026

### RECURSOS HUMANOS



**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE**  
Rua Nilo Soares Ferreira nº. 50 - Centro - Peruíbe / CEP: 11770-122  
admpe@gmail.com  
CNPJ: 46.578.514/0001-20  
Telefone (13) 3451-1028

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº. 313/2026

FELIPE ANTONIO COLAÇO BERNARDO, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

Considerando: o Processo nº. 15108/2026

#### RESOLVE

Designar o(a) servidor(a) **KATIA DONATO FREITAS GUERREIRO**, matrícula nº. 10635, ocupante do cargo de **COORDENADOR**, de provimento em comissão, para sem prejuízo de suas funções e atribuições passar a desempenhar suas atividades junto a Secretaria municipal de Segurança Pública.

Esta portaria entra em vigor na data de sua emissão.

DÊ-SE CIÊNCIA,

PUBLIQUE-SE,

CUMRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE, EM 08 DE JUNHO DE 2026.

FELIPE ANTONIO COLAÇO BERNARDO  
PREFEITO MUNICIPAL

FELIPE ANTONIO COLAÇO BERNARDO (A1) nos termos da Lei 14.862/2026, URL: https://pmpsp.gasp.gov.br/assessor/verificacao.aspx?6c08859-af2a-408f-8349-b443a486f5fd



**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE**  
Rua Nilo Soares Ferreira nº. 50 - Centro - Peruíbe / CEP: 11770-122  
admpe@gmail.com  
CNPJ: 46.578.514/0001-20  
Telefone (13) 3451-1028

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº. 314/2026

FELIPE ANTONIO COLAÇO BERNARDO, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

Considerando: o Processo nº. 4301/2026

#### RESOLVE

FELIPE ANTONIO COLAÇO BERNARDO (A1) nos termos da Lei 14.862/2026, URL: https://pmpsp.gasp.gov.br/assessor/verificacao.aspx?6c08859-af2a-408f-8349-b443a486f5fd

Designar o(a) servidor(a) **FATIMA CRISTINA PIRES**, matrícula nº. 1666, ocupante do cargo de **AGENTE DE DESENVOLVIMENTO INFANTO JUVENIL**, de provimento efetivo, para sem prejuízo de suas funções e atribuições passar a desempenhar suas atividades junto a Secretaria Municipal de Educação.

DÊ-SE CIÊNCIA,

PUBLIQUE-SE,

CUMRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE, EM 08 DE JUNHO DE 2026.

FELIPE ANTONIO COLAÇO BERNARDO  
PREFEITO MUNICIPAL

FELIPE ANTONIO COLAÇO BERNARDO (A1) nos termos da Lei 14.862/2026, URL: https://pmpsp.gasp.gov.br/assessor/verificacao.aspx?8883b3b1-1199-464



**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE**  
Rua Nilo Soares Ferreira nº. 50 - Centro - Peruíbe / CEP: 11750-000  
admpe@gmail.com  
CNPJ: 46.578.514/0001-20  
Telefone (13) 3451-1028

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº. 315/2026

FELIPE ANTONIO COLAÇO BERNARDO, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, COM FULCRO NO ARTIGO 93, PARÁGRAFO 4º, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, E;

Considerando: o Processo nº. 13819/2026

#### AUTORIZO

O uso específico e transitório do Centro Comunitário do Guaraú à **ANA CAROLINA BOLHANO**, CPF 335.952.098-00, nos dias 04,05,20 e 21 de junho de 2026, para realização Palestra Antirracista.

DÊ-SE CIÊNCIA,

PUBLIQUE-SE,

CUMRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE, EM 08 DE JUNHO DE 2026.

FELIPE ANTONIO COLAÇO BERNARDO  
PREFEITO MUNICIPAL

FELIPE ANTONIO COLAÇO BERNARDO (A1) nos termos da Lei 14.862/2026, URL: https://pmpsp.gasp.gov.br/assessor/verificacao.aspx?6c08859-af2a-408f-8349-b443a486f5fd

## EDUCAÇÃO


**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE**

Av. São João, 340 - Centro - CEP: 11750-000 / Tel.: (13) 3453-7800  
 CNPJ: 46.578.514/0001-20 / E-mail: recursos humanos@educa.peruipe.sp.gov.br  
 Estado de São Paulo

**EDITAL DE DESCLASSIFICAÇÃO Nº. 017/2026**

FELIPE ANTONIO COLAÇO BERNARDO, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, TORNA PÚBLICA AS SEGUINTE DESCLASSIFICAÇÕES:

FICAM DESCLASSIFICADOS OS CANDIDATOS ABAIXO RELACIONADOS POR NÃO TEREM COMPARECIDO, DESISTIDO OU NÃO TEREM APRESENTADO A DOCUMENTAÇÃO NO PRAZO ESTIPULADO NO EDITAL DE CONVOCAÇÃO, ABAIXO INDICADO, DO EDITAL DE CHAMAMENTO Nº 001/2026:

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ADMISSÃO Nº. 19/2026**
**LISTA GERAL - AGENTE DE DESENVOLVIMENTO INFANTO-JUVENIL**

INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
65	SUELLEN CRISTINA FERREIRA PIRES	30

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ADMISSÃO Nº. 20/2026**
**LISTA GERAL - PROFESSOR SUBSTITUTO DE EDUCAÇÃO BÁSICA**

INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
661	MÁRCIA DE JESUS DOS SANTOS	87
624	LETICIA VIEIRA DÓRIA MENDES DE ABREU	89

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ADMISSÃO Nº. 21/2026**
**LISTA GERAL - PROFESSOR SUBSTITUTO DE EDUCAÇÃO BÁSICA**

INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
644	FABIANA ABID LOUREIRO	92

**LISTA PCD - PROFESSOR SUBSTITUTO DE EDUCAÇÃO BÁSICA**

INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
1.481	CYNTHIA AUGUSTO ABREU	05

**LISTA GERAL - PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR**

INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
341	JULIA SOARES DE MOURA	182
82	CLAUDIA BEATRIZ PEREIRA BARRETO	183
77	MARIA EDUARDA FERREIRA DA SILVA	184
390	RAISSA PIRES CONCEIÇÃO	185

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE, EM 08 DE JUNHO DE 2026.

FELIPE ANTONIO COLAÇO BERNARDO  
 PREFEITO MUNICIPAL


**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE**

Av. São João, 340 - Centro - CEP: 11750-000 / Tel.: (13) 3453-7800  
 CNPJ: 46.578.514/0001-20 / E-mail: recursos humanos@educa.peruipe.sp.gov.br  
 Estado de São Paulo

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ADMISSÃO Nº.22/2026**

Processo Seletivo Simplificado nº 04/2025 – Professor Substituto

Processo Seletivo Simplificado nº 05/2025 - Agente de Desenvolvimento Infanto-juvenil

Processo Seletivo Simplificado nº 06/2025 – Profissional de Apoio Escolar

A PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE, Estado de São Paulo, **CONVOCA** o(s) candidato(s) classificado(s) no Processo Seletivo Simplificado nº. 04/2025, 05/2025 e 06/2025 - Secretaria Municipal de Educação, para contratação temporária, conforme relação de classificação abaixo:

**COMPARECIMENTO NO DIA 12 DE JUNHO DE 2026, ÀS 8:30 HRS.**
**LISTA GERAL - PROFESSOR SUBSTITUTO DE EDUCAÇÃO BÁSICA**

INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
481	STEPHANIE TAINÁ DOS SANTOS TOMAZ GUEDES	93
727	VILMA MARIA JOSÉ DA SILVA	94
78	ANA CRISTINA ALVES DOS SANTOS	95
378	JANAINA GAVA	96
108	MAIARA DE JESUS MANSINHO	97
1.252	LUCIANA ASSUMPTÇÃO MASSOLI	98

**LISTA CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA - PROFESSOR SUBSTITUTO DE EDUCAÇÃO BÁSICA**

INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
528	JUCELI MARIA DOS SANTOS SILVA	6

**LISTA GERAL - PROFESSOR SUBSTITUTO DE EDUCAÇÃO BÁSICA II - EDUCAÇÃO ESPECIAL - DEFICIÊNCIA MENTAL**

INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
999	LUIZA VALÉRIA ARAUJO SILVA	20

**LISTA GERAL - PROFESSOR SUBSTITUTO DE EDUCAÇÃO BÁSICA II - ARTE**

INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
236	BRUNA ALVINA SAMPAIO ALVES	2
986	SHEILA LETICIA DOS SANTOS MOURA	3

**COMPARECIMENTO NO DIA 12 DE JUNHO DE 2026, ÀS 14:00 HRS.**
**LISTA GERAL - AGENTE DE DESENVOLVIMENTO INFANTO-JUVENIL**

INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
19	NUBIA MARCILOLENE JESUS DOS SANTOS	34
2.083	NATALIA BORGES BATISTA	35
227	AMANDA AGUIAR DOS SANTOS	36

**LISTA GERAL - PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR**

INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
84	RYLARY VITÓRIA	187
135	ESTEPHANI BEATRIZ MENEGASSO	188

Estado de São Paulo		
520	GABRIELA ANDRESSA DA SILVA COSTA	189
197	ISABELLA DO PRADO MONACO DOS SANTOS	190
60	THAMIRES CRISTINA COSTA	191
229	MARIA VICTÓRIA LEITE DE VASCONCELOS	192

O(s) candidato(s) aprovado(s) acima mencionado(s) deverá(ão) comparecer à Secretaria Municipal de Educação, sito à Av. São João, nº. 545, Centro, Peruíbe/SP, munido(s) dos documentos **originais e cópias simples** descritos abaixo:

- 02 fotos 3 x 4;
- Certidão de Nascimento e/ou Casamento;
- Cédula de Identidade - RG;
- Certidão de Antecedentes Criminais (da SSP);
- Atestado de Antecedente Criminal Federal;
- Certidão de Distribuição Criminal Estadual;
- CPF (Cadastro de Pessoa Física) e situação cadastral;
- Título de Eleitor;
- Comprovante de votação atual e/ou Comprovante de Quitação Eleitoral;
- PIS e/ou PASEP;
- Certificado de Reservista ou Dispensa de Incorporação, quando do sexo masculino (até 45 anos);
- Comprovante de Escolaridade exigido pelo cargo;
- Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 anos (se houver);
- Comprovante de filhos incapazes (se houver);
- Caderneta de Vacinação atualizada dos filhos menores de 5 anos (se houver);
- CPF (Cadastro de Pessoa Física) dos filhos menores, do cônjuge e de qualquer outro dependente declarado;
- Comprovante de endereço atualizado (últimos 90 dias: conta de água, luz, telefone ou contrato de locação);
- Comprovante de desligamento de outro órgão público de qualquer período (quando houver);
- Declaração de não acumulação de cargo público; ou declaração de acumulação de cargo público, do órgão oficial com respectiva carga horária, função e dias trabalhados, sujeita a análise jurídica;
- Certidão de regularidade e carteira do profissional emitido pelo Conselho Regional de Educação Física (CREF).

CARGO	REQUISITO	CARGA HORÁRIA	REMUNERAÇÃO
Professor Substituto de Educação Básica	Licenciatura de graduação plena em Pedagogia	15h 30h	R\$ 2.433,27 R\$ 4.866,51
Professor Substituto de Educação Básica II - Educação Especial - DM	Licenciatura de graduação plena em Educação Especial na respectiva área ou pedagogia com Pós graduação em Educação Especial	18H	R\$ 2.919,95
Professor Substituto de Educação Básica II - Arte	Licenciatura de graduação plena nos respectivos componentes curriculares	18H	R\$ 2.919,95
Agente de Desenvolvimento Infanto-juvenil	Ensino médio	40H	R\$ 2.960,95
Profissional de Apoio Escolar	Ensino médio	40H	R\$ 1.621,00

A não apresentação de qualquer dos documentos acima ou o não comparecimento dos candidatos no DIA E HORÁRIO CITADO, a ausência da documentação exigida ou a manifestação por escrito de renúncia à vaga, implicará na exclusão da classificação do candidato do referido Edital de Chamamento.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE, EM 08 DE JUNHO DE 2026.

FELIPE ANTONIO COLAÇO BERNARDO  
 PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE  
 Avenida São João, 545 - Centro - CEP 11750-000  
 Fone (013) 3453-7800 - [www.peruipe.sp.gov.br](http://www.peruipe.sp.gov.br)  
 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

**PORTARIA Nº 010/2026**
**"NOMEIA COMISSÃO PARA INSTAURAÇÃO DE SINDICÂNCIA"**

**FÁBIO DE MACEDO ARIMURA, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INTERINO, DA PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI;**

Considerando eventual ato de infração aos incisos I, III e IX do Artigo 143 da Lei Complementar Nº 175/2011;  
 Considerando eventual ação que possa iludir ao inciso XIX do Artigo 144 da Lei Complementar Nº 175/2011.

**NOMEIA**

Art. 1º - Os servidores supramencionados para comporem a comissão para instauração de Sindicância nos termos do art. 169 da Lei Complementar nº175 de 19 de dezembro de 2011, com finalidade de apurar eventual irregularidade no serviço público.

**Fábio de Macedo Arimura, Supervisor de Ensino - Secretário Municipal de Educação interino Presidente**

**Markus Pablo Nobre dos Santos, Supervisora de Ensino**

**Membro**

**Luciana Ribeiro Castelan, Supervisora de Ensino**

**Membro**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**DÊ-SE CIÊNCIA,**

**PUBLIQUE-SE,**

**CUMPRE-SE**

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE, EM 26 DE MAIO DE 2026.

**FÁBIO DE MACEDO ARIMURA**  
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE**  
Rua Nilo Soares Ferreira nº 50 – Centro – Peruíbe – CEP 11750-000  
smeperuibe@gmail.com – Telefone (13) 3453-7800  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**

Divulgamos abaixo, relação dos servidores integrantes do Quadro do Magistério Público Municipal da Estância Balneária de Peruíbe que foram considerados aptos e aprovados no processo de avaliação de desempenho, fazendo jus à Evolução Funcional por mérito, nos termos da Lei nº 3220/12 e LC 178/11:

MATRÍCULA	SERVIDOR
5213	APARECIDA HELOISA BAENA ELIAS
4410	ANDREIA APARECIDA FLOSI
4462	ANGELA JESUS ALVES NOGUEIRA
8455	CAROLINE MOTTA DE ALMEIDA
7935	DIANA MARIA DA SILVA
7878	EDINICE REGINA BONIFACIO DE FREITAS
7933	ELAINE CRISTINA NASCIMENTO CERQUEIRA
2535	FABIANA FERNANDES NORBERTO
9249	FABIOLA BORGES DE OLIVEIRA
9145	FRANKLIN JULIO DE MELO
7915	JOSEFA DE SOUZA SILVA
9103	KARISLAYNE SOUZA GUIMARAES DOS SANTOS
2729	LORAYNE FILOMENA DE PAULA LIMA
7879	LUCIANA DOS REIS DE JESUS
9188	LUCIANE DI CASSIA ARIA
7872	MARIA AP. GOMES SANTIAGO
7786	PATRCIA VENANCIO SOFFIATI
4131	PRISCILA DA SILVA BRAGA
9120	PRISCILA VAIANO MAUAD
9250	ROBERTA RIBEIRO GUINOZA HOKAMA
9106	RONALDO SANTOS GOMES TORRES
7799	RONEY SILVA TAVARES
2849	SANDRA CADILHA GOBBO
4464	SILVIA VALERIA CERATO
9248	VALDINEI JOSE RODRIGUES
2737	VANESSA LUCIANA PEREIRA

Peruíbe, 21 de maio de 2026

CLEIA CRISTINA DA SILVA  
Secretária Municipal de Educação

Assinado por: CLEIA CRISTINA DA SILVA (senha) nos termos da Lei 14.063/2020  
k de validação de assinaturas: https://assinadoronline.gasp.com/verificacao.aspx?3939862-3272-4f68-8f6d-1b188-e48355

55

**Art. 1º** Fica criada, com o fim específico de estudar, analisar e acompanhar ações voltadas ao enfrentamento da violência contra crianças e adolescentes no Município de Peruíbe, especialmente no que se refere à prevenção, proteção, acolhimento e garantia de direitos das vítimas.

**Art. 2º** A Comissão será composta por 3 (três) Vereadores e terá o prazo de 90 (noventa) dias para conclusão de seus trabalhos.

**Art. 3º** As despesas decorrentes da presente Resolução correrão por conta de verbas orçamentárias próprias.

**Art. 4º.** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE, EM 8 DE JUNHO DE 2026.

ADILSON DA SILVA  
OLIVEIRA:20511544812  
ADILSON DA SILVA OLIVEIRA  
- Presidente -

## ADMINISTRAÇÃO

### PREFEITURA MUNICIPAL DE PERUIBE EXTRATO DE CONTRATO – 2026

Contrato: 95/2026 – Contratante: Prefeitura Municipal Da Estância Balneária De Peruíbe - Objeto: Prestação de serviços de pessoas físicas e/ou pessoas jurídicas para pronto atendimento médico, conforme discriminação constante do anexo I e de acordo com os termos do edital de Credenciamento nº 03/2024 - Contratada: Sílvia Regina Barbosa Brito - Modalidade: Inexigibilidade 38/2026 – Processo Nº 13.262/2026 - Assinatura: 29/05/2026 – Vigência: 12 Meses – Valor: R\$890.253,60.

### PREFEITURA MUNICIPAL DE PERUIBE

EXTRATO DE AVISO DE CONTRATAÇÃO – DISPENSA 46/2026  
AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA – DISPENSA 46/2026 – CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A CONFEÇÃO DE UNIFORMES DESTINADOS AOS PROFISSIONAIS DO SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA (SAMU) - MACACÕES E TARJETAS – PROCESSO No 26135/2025 - VALOR ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO: R\$ 55.974,84 (CINQUENTA E CINCO MIL, NOVECENTOS E SETENTA E QUATRO REAIS E OITENTA E QUATRO CENTAVOS) - DATA INÍCIO PARA ENVIO DE PROPOSTAS: 09/06/2026 ÀS 12H00 - DATA FIM DE RECEBIMENTO DE PROPOSTAS: 12/06/2026 ÀS 12H00 - LINK: WWW.COMPRASBR.COM.BR - CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO POR LOTE.

## COMUNICADOS

Assunto: Publicação de atualização da composição do Conselho Municipal da Pessoa Idosa de Peruíbe – CMIP

Em atendimento à **Resolução CMIP nº 01/2026**, que dispõe sobre a eleição complementar dos representantes da Sociedade Civil para preenchimento das vagas remanescentes do Conselho Municipal da Pessoa Idosa de Peruíbe – CMIP, para o período restante da atual gestão, com término previsto para novembro de 2027, solicitamos a publicação da atualização do quadro de representantes da Sociedade Civil, conforme segue:

#### IX - CASA DE REPOUSO NOSSA SENHORA APARECIDA DE PERUIBE

CNPJ nº 64.717.556/0001-86  
Endereço: Rua Vereador José dos Santos, nº 245, Estância Antônio Novaes, Peruíbe/SP.

#### Representante Titular:

- Sílvia Regina de Lara
- Data de Nascimento: 15/12/1979
- CPF: 288.530.238-05
- RG: 29.231.778-5
- Telefone: (13) 99777-3133
- E-mail: [silaraoliver@gmail.com](mailto:silaraoliver@gmail.com) / [crp.peruibe@2021@gmail.com](mailto:crp.peruibe@2021@gmail.com)

#### Representante Suplente:

- Daniela Benoki
- Data de Nascimento: 02/04/1976
- CPF: 179.505.058-69
- RG: 25.466.037-X
- Telefone: (13) 99728-7450
- E-mail: [crp.peruibe2021@gmail.com](mailto:crp.peruibe2021@gmail.com)

## ATOS DO LEGISLATIVO



**Câmara Municipal da Estância Balneária de Peruíbe**  
RUA NILO SOARES FERREIRA, N.º 37 – CENTRO - CEP 11.770-122  
PABX: 13 -3451-3000 - www.camaraperuibe.sp.gov.br  
ESTADO DE SÃO PAULO

### RESOLUÇÃO Nº 13/2026

DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DA COMISSÃO ESPECIAL DE ESTUDO PARA O ENFRENTAMENTO À VIOLÊNCIA CONTRA CRIANÇAS E ADOLESCENTES NO MUNICÍPIO DE PERUIBE

#### PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 11/2025

AUTORIA: VEREADORES MARIA DO SOCORRO ANTUNES DE MENDONÇA, ANA ROSA CARAMONETE RODRIGUES E JULIO CESAR DOS SANTOS.

ADILSON DA SILVA OLIVEIRA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE, FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL EM SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 6 DE MAIO DE 2026, APROVOU E EU PROMULGO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

XI –  
INSTITUTO SALVADOR  
CNPJ nº 54.633.630/0001-22  
Endereço: Rua 14, nº 504, Estância São Marcos, CEP 11773-448, Peruíbe/SP.

**Representante Titular:**

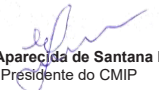
- Andreia Salvador Martins Machado
- CPF: 303.025.158-60
- Cargo/Função: Presidente do Instituto Salvador
- Telefone: (11) 99147-5121
- E-mail: [deiasalvador1@yahoo.com.br](mailto:deiasalvador1@yahoo.com.br) / [contatoinstitutosalvador@gmail.com](mailto:contatoinstitutosalvador@gmail.com)

**Representante Suplente:**

- Débora Cristina Trindade de Freitas
- CPF: 376.966.188-57
- Cargo/Função: Secretária do Instituto Salvador
- Telefone: (13) 99601-0222
- E-mail: [deboradefreitast@gmail.com](mailto:deboradefreitast@gmail.com)

Dessa forma, solicitamos a publicação das informações acima para fins de atualização da composição dos representantes da Sociedade Civil junto ao Conselho Municipal da Pessoa Idosa de Peruíbe – CMIP.

Peruíbe, 09 de junho de 2026.

  
**Eliane Aparecida de Santana Lima**  
Presidente do CMIP

## CONCURSO MODA Inclusiva

Edição - 2026

INSCRIÇÕES ABERTAS  
PARA O **CONCURSO**  
**EDIÇÃO 2026**

INSCREVA-SE, ATÉ  
**31 de julho**

 [PESSOACOMDEFICIENCIASP.GOV.BR](https://www.pessoacomdeficienciasp.gov.br)

ATENÇÃO ATENÇÃO ATENÇÃO ATENÇÃO ATENÇÃO ATENÇÃO ATENÇÃO ATENÇÃO ATENÇÃO ATENÇÃO  
TENDÊNCIA TENDÊNCIA TENDÊNCIA TENDÊNCIA TENDÊNCIA TENDÊNCIA TENDÊNCIA TENDÊNCIA TENDÊNCIA TENDÊNCIA

